

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stanislau Schranho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.E.S. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 03/07/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004265 /2024-01

FORNECEDOR: 21477 AGROTORQUE PECAS E SERVICOS

CNPJ: 50.789.048/0002-80

TELEFONE (17)9737-1222

ENDEREÇO : RUA ERNESTO CAVALIN

1652 MERIDIANO

SP FAX (17)3342-8950

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Serviço de manutenção preventiva e corretiva referente a: Remocao da transmissao R\$ 1.450,00 Instalacao da transmissao R\$ 1.900,00 Remocao de vazamento do mancal tras. R\$ 1.250,00 Substituicao de flexivel da turbina R\$ 570,00 Totalizando R\$ 5.170,00 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02414 /2024	5.170,0000	5.170,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

TOTAL PEDIDO -> 5.170,00

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : CARRO 1554/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 26571/2024

Empenhos : 09123/2024

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBRÓSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 04 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 26570/26571/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento a Kombi 1554, foi constatado que o deslocamento, desmontagem e montagem da transmissão, do mancal traseiro e da turbina, para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos serviços de locomoção e transporte da garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal